



BROCHIER - RS

Portaria nº 2286/2013

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 2 de julho de 2013

PORTARIA Nº2286/2013

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 5.744 dias, correspondendo a 15 anos, 8 meses e 29 dias de serviço prestado sob Regime Celetista, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social, do Operário **IRCON RASCHE**, matrícula nº342, Padrão "02", Classe "B", nos termos da Lei nº795/2002 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Brochier e conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolo nº19024060.1.00080/12-0 e NIT nº1207010294-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE JULHO DE 2013.

Romeo Emílio Bauer

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2548/ft1jA8P_1lt6w_vshVH6gP-ReXsme95d.pdf